



De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Enviado por: MICHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA (michelyfonseca)
Para: LARISSA FERNANDA SANTOS
Data: 29 de outubro de 2024 às 12:11

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024.

DISPENSA ELETRONICA 023/2024

FLS. 272

PROC. 106/24

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

RUB. Jen

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para atender os idosos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Com a presente vimos solicitar Parecer Jurídico com vistas no processo, na modalidade DISPENSA ELETRONICA, referente Processo Licitatório nº 106/2024, para contratação acima.

Atenciosamente,

Michely da Fonseca

Gerencia de Licitação

Pref. Mun. de Ribas do Rio Pardo

Anexo(s)

FLS. 211 A 214 - PUBLICAÇÕES.pdf
FLS. 215 A 226 - PROPOSTAS.pdf
FLS. 227 A 233 - ATA DE SESSÃO..pdf
FLS. 234 A 236 - DOCUMENTAÇÃO - SICAF..pdf
FLS. 237 A 240 - PROPOSTAS READEQUADAS..pdf
FLS. 241 A 262 - DOCUMENTAÇÃO..pdf
FLS. 263 A 269 - ATA DE SESSÃO (ADJUDICAÇÃO)..pdf
FLS. 270 A 271 - ATA DE ADJUDICAÇÃO..pdf



De: LARISSA FERNANDA SANTOS
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Data: 30 de outubro de 2024 às 09:37

Prezados, bom dia!

FLS. 273
PROC. 106/24

RUB. Jun

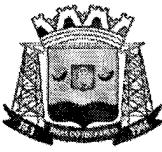
Conforme solicitado segue em anexo Parecer Jurídico acerca da análise da Dispensa 23/2024.

Atenciosamente,

Larissa Santos

Anexo(s)

PJ 351.2024 Dispensa final.pdf



PARECER JURÍDICO

FLS. 274PROC. 106/24RUB. Jm**Assunto:** Análise Conclusiva Dispensa Eletrônica**Processo nº 106/2024 Dispensa Eletrônica 23/2024****Parecer Jurídico nº 322/2024**

ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDER OS IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS). OPINO PELA LEGALIDADE.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas natalinas para atender os idosos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria demandante, bem como que a documentação fora analisada pelo setor responsável.

Foi constatado ainda que durante a realização da fase de disputa a participação das empresas arroladas na Ata de Disputa, fls. 227/233, apresentaram propostas dentro do valor estimado para a contratação, refletindo o valor de mercado, sagrando vencedora a empresa abaixo relacionada, com apresentação da melhor proposta, sendo adjudicada conforme se depreende da ata de Adjudicação, fls. 270/271, senão vejamos;

• **MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.167.555/0001-51;**

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, tendo a empresa apresentando toda a documentação para habilitação.



FLS. 275
PROC. 106/24
RUB. *Jun*

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, da empresa **MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.167.555/0001-51**, para fornecimento de cestas natalinas para atender os idosos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pela homologação prosseguimento do feito.

É a manifestação, salvo melhor juízo, que apresentamos para decisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de outubro de 2024.

LARISSA
FERNAN
DA
SANTOS
Assinado digitalmente por:
LARISSA FERNANDA SANTOS
Nº CPF: 041.137.043-00
AC OAB: OAB13704485000180
OU=VideoConference, OU=
VideoConference, OU=
LARISSA FERNANDA SANTOS
Advogada: LARISSA
FERNANDA SANTOS
Recebido: Eu sou o autor deste
Localização: Data: 2024-10-30 10:40:52-03'00'
Fonte PDF Reader: Vivaldo

LARISSA FERNANDA SANTOS
Assessora Jurídica - Portaria nº 006/2023
OAB/MG nº. 136.515

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > Simples > Completo**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). **Informações gerais do arquivo:**

Nome do arquivo: PARECER 322 - CESTAS NATALINAS.pdf
Hash: 317269b4d21de028847718e29a8918bd3b6305b69c7e2dafb02832a5304a499c
Data da validação: 30/10/2024 10:56:50 BRT

FLS. 276PROC. 106/24RUB. Jun **Informações da Assinatura:**

Assinado por: LARISSA FERNANDA SANTOS
CPF: ***.850.866-**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20**Nº de série de certificado emitente:**

ox6cf86d042d62fcf6ecc39dd4e73282f

Data da assinatura: 30/10/2024 10:40:53 BRT**Assinatura aprovada.**[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Completo

> Relatório de Conformidade

> Informações do arquivo

> CN=LARISSA FERNANDA SANTOS, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. 277

PROC. 106/24

RUB. *Jm*

Download PDF

Expandir Elementos

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestos

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação